MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL DO *CAMPUS* REALENGO

EDITAL DG/CREAL/IFRJ Nº 02/2026
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA AUXÍLIO À CAPACITAÇÃO DOS ESTUDANTES NO ÂMBITO DO *CAMPUS* REALENGO

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS REALENGO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo interno para auxílio à capacitação dos estudantes no âmbito do *campus* Realengo, no valor de R$ 10.000,00..

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. Este edital visa à concessão de cotas para auxiliar a custear a participação discente em cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais que ocorram em território nacional. Trata-se de recursos da matriz orçamentária do IFRJ, referentes ao orçamento de custeio do *campus* Realengo. A quantidade de cotas de auxílio será de acordo com a disponibilidade orçamentária.

1.2. Poderão participar do processo seletivo estudantes com matrícula ativa do *Campus* Realengo-IFRJ, desde que atendam aos requisitos listados no item 4, podendo o requerente ser contemplado com apenas uma proposta submetida a este edital.

1.3. O presente processo seletivo seguirá as etapas definidas no Cronograma que se encontra disponível no Anexo I e será coordenado pelo Gabinete da Direção-Geral do *campus* Realengo.

1.4. A concessão de auxílio, no âmbito do *campus* Realengo, levará em consideração o mérito do estudante e a relevância do evento.

1.5. Caso existam valores residuais neste Edital, a Direção-Geral poderá remanejá-los, no intuito de atender à demanda de outros programas de capacitação do *campus* Realengo, considerando a ordem de classificação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente edital tem por objetivo:

a) Viabilizar a participação de estudantes – com matrícula ativa – do *campus* Realengo do IFRJ em

cursos e eventos científicos, tecnológicos e artístico-culturais de abrangência nacional.

b) Contribuir para a difusão e acesso às informações científicas, tecnológicas e artístico-culturais desenvolvidas por estudantes do *campus* Realengo do IFRJ.

3. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. **Para eventos na cidade do Rio de Janeiro**, será disponibilizada ao estudante selecionado uma **cota de até R$500,00**, mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário, **destinada, exclusivamente, para pagamento de taxa de inscrição em eventos e cursos**. Nos casos em que a taxa de inscrição for inferior a R$500,00, o valor da cota será o valor da inscrição do evento, e, nos casos em que a taxa de inscrição for superior a R$500,00, a cota será no valor de R$ 500,00.

3.1.1. Nos casos em que o valor da inscrição for inferior a R$500,00,, será concedida uma ajuda de custo de até R$ 100,00, desde que a inscrição + ajuda de custo não ultrapassem R$ 500,00.

3.2. **Para eventos fora da cidade do cidade do Rio de Janeiro**, será disponibilizada ao estudante selecionado **uma cota de R$500,00**, mediante depósito bancário em conta corrente individual, registrada em nome do beneficiário, destinada a auxiliar no pagamento dos custos referentes ao evento (taxa de inscrição em eventos e cursos, passagem, hospedagem, alimentação...).

4. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

4.1. São requisitos e compromissos do estudante que submeter proposta ao edital:

I. Estar com a matrícula ativa em curso do *campus* Realengo do IFRJ;
II. Não estar em regime de atividade pedagógica domiciliar na data da realização do evento;
III. Estar adimplente com a prestação de contas e/ou relatório de atividades de outros programas institucionais do *campus* Realengo com prazo encerrado, nos quais porventura tenha sido contemplado.

4.2. O recebimento do auxílio ficará condicionado à apresentação de comprovação de inscrição no curso ou evento, a qual deverá ser encaminhada para o e-mail: editais.creal@ifrj.edu.br.

5. DA INSCRIÇÃO/SUBMISSÃO

5.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico (online) disponível em https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes (Discentes | IFRJ).

5.2. No ato da inscrição, o proponente deverá enviar os seguintes documentos, **em arquivo único, formato "pdf"**:

I. Programação e link para acessar o website do evento;
II. Histórico escolar;
III. Carta de justificativa para participação no evento (Anexo II, em formato PDF).
IV. Formulário de mérito (Anexo III).
V. Formulário de Relevância do evento (Anexo IV).

5.3. A inscrição/submissão da proposta implica o reconhecimento e a aceitação pelo estudante das obrigações previstas neste Edital.

5.4. É de responsabilidade do estudante gerar e guardar o comprovante de inscrição ao final do

processo de inscrição/submissão.

5.5. O comprovante será gerado ao fim do processo de inscrição/submissão. O estudante deverá clicar na mensagem "imprimir suas respostas" e, em seguida, em "exportar para pdf", para gerar o arquivo de confirmação.

5.6. O formulário eletrônico para a inscrição/submissão estará disponível até às 23:59 horas do dia 08/06/2026. O período de inscrição não será adiado por motivos de sobrecarga no sistema.

5.7. A Direção-Geral não se responsabilizará por propostas não recebidas eletronicamente em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O processo seletivo será coordenado e supervisionado pela Direção-Geral do *campus* Realengo.

6.2. Serão homologadas apenas inscrições/submissões que estiverem de acordo com o item 4.1 do presente edital.

6.3. A homologação das inscrições será divulgada em https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I, cabendo recurso, que será analisado pelo Comitê Interno de Avaliação. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail: editais.creal@ifrj.edu.br, com o assunto **"Edital 02/2026 – Recurso Resultado Homologação"**.

6.4. A avaliação das solicitações será realizada por um Comitê Interno de Avaliação constituído por servidores do IFRJ designados pela Direção-Geral do *campus* Realengo, no período previsto pelo cronograma contido no Anexo I.

6.5. É vedado aos membros do Comitê Interno de Avaliação deste edital divulgar, antes do anúncio oficial da Direção-Geral, os resultados de qualquer julgamento.

6.6. O resultado parcial será divulgado em https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I, cabendo recurso, que será analisado pelo Comitê Interno de Avaliação. A solicitação de recurso deverá ser enviada para o e-mail: editais.creal@ifrj.edu.br, com o assunto **"Edital 02/2026 – Recurso Resultado Parcial"**.

6.7. Sobre a relevância do evento (Anexo IV), será considerado(a):

I. A abrangência do evento: internacional, nacional ou regional;
II. O evento que apresentar o maior número de edições.

6.8. O resultado final deste edital será divulgado em https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes, de acordo com o Cronograma contido no Anexo I.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Ao se inscrever no presente edital, e tendo recebido o auxílio, o candidato se compromete a

encaminhar, para efeito de prestação de contas, em até 30 dias após a realização do evento, o certificado de participação no evento informado no ato da inscrição.

7.2 Caso não seja realizada a prestação de contas, o valor do auxílio recebido deverá ser ressarcido ao IFRJ, por meio de pagamento de GRU.

7.3 Caso o candidato tenha alguma prestação de contas pendente, em relação a editais anteriores, a sua inscrição será indeferida.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A depender dos recursos orçamentários disponíveis, poderá haver a publicação de novo cronograma referente ao presente edital, em: https://portal.ifrj.edu.br/realengo/discentes, no segundo semestre do corrente ano.

8.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do campus Realengo do IFRJ.

8.3. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail editais.creal@ifrj.edu.br.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
HELIA PINHEIRO RODRIGUES CORREA
Data: 22/05/2026 11:29:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HÉLIA PINHEIRO RODRIGUES CORREA
Diretora-Geral do *Campus* Realengo

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DA REALIZAÇÃO
Publicação do edital	22/05/2026
Impugnação do edital	23/05/2026 a 25/05/2026
Resultado Impugnação ao edital	26/05/2026
Inscrição/submissão de propostas	27/05/2026 a 08/06/2026
Divulgação da lista de inscrições homologadas	11/06/2026
Recurso quanto à homologação das inscrições	12/06/2026
Resultado final das inscrições homologadas	15/06/2026
Período de avaliação	16/06/2026 a 18/06/2026
Divulgação das pontuações referentes ao Mérito do Pesquisador e Relevância do Evento	19/06/2026
Solicitação de revisão da pontuação referente ao Mérito do Pesquisador e Relevância do Evento (via e-mail: editais.creal@ifrj.edu.br)	22/06/2026
Divulgação do resultado final	24/06/2026

ANEXO II – CARTA DE JUSTIFICATIVA

1. Identificação do Estudante	
Nome	
Matrícula	
CPF	
Banco	
Agência	
Conta corrente	

2. Identificação do evento	
Nome do evento	
Local de realização	
Data do evento	

3. Solicitações	
Auxílio para	( ) Taxa de inscrição Valor R$_____(para eventos na cidade do Rio de Janeiro) ( ) Custos para a participação no evento (para eventos fora da cidade do Rio de Janeiro)

4. Justificativa de participação no evento	
Assinatura do estudante	

Local _____, de_____de 2026.

ANEXO III - MÉRITO DO ESTUDANTE

TABELA DE PONTOS

de acordo com o histórico escolar

Pontuação do CRA	**POR ITEM**	**OBTIDA**
Entre 10,0 e 9,0	20	
Entre 8,9 e 8,0	18	
Entre 7,9 e 7,0	16	
Entre 6,9 e 6,0	14	
Entre 5,9 e 5,0	12	
Menor que 4,9	10	
Reprovações	**POR ITEM**	**OBTIDA**
Zero reprovações	10	
1 Reprovação	8	
2 Reprovações	6	
3 Reprovações	4	
4 Reprovações ou mais	2	
TOTAL MÁXIMO	30	

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RELEVÂNCIA DO EVENTO

RELEVÂNCIA DO EVENTO				
	POR ITEM		**MÁXIMA**	**OBTIDA**
O evento em questão é da área de conhecimento do estudante?	SIM ( )	15	15	
	NÃO ( )	0		
O trabalho a ser apresentado ou o curso são da mesma área de conhecimento e atuação do estudante?	SIM ( )	20	20	
	NÃO ( )	0		
Abrangência do evento	Internacional	15	15	
	Nacional	10		
	Regional	05		
Número de edições do evento	Mais de 10	10	10	
	De 05 a 10	07		
	Até 04	05		
	De 04 a 10	03		
	Até 03	01		
TOTAL DE PONTOS			**60**	